



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 3652/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.018025/2017-68** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, a servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES GALENDE**, matrícula SIAPE - 0327708, ocupante do cargo efetivo de **DESENHISTA PROJETISTA**, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Prefeitura, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 03 de julho de 2010**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de julho de 2017.

BARBARA MARIA MOURA DA CUNHA TROEIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício.